



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.303**  
**VÁLIDO**

**Validade:** 09/09/2020

**Nº. do Processo:** 46000.007345/2015-80

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** VESTIMENTA TIPO AVENTAL

**Descrição:** Avental de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

**Restrições/Limitações:** EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

**Observação:** I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 3" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

**Marcação do CA:** Na etiqueta interna

**Referências:** 752

**Tamanhos:** G

**Cores:** Amarela

**Normas técnicas:** BS 3546:1974

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** 1 073 734-203/2015

**Laboratório:** IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

**Empresa:** BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRABALHO LTDA - EPP

**CNPJ:** 04.236.036/0001-20 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO 543 BLOCO 17

**Bairro:** FAMILIA ANDRADE

**CEP:** 37540000

**Cidade:** SANTA RITA DO SAPUCAI

**UF:** MG



000253

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.924.875/0001-91  
Razão Social: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/12/2018

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/02/2019
FGTS	Validade:	22/11/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/01/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2018
Receita Municipal	Validade:	12/03/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

São Paulo, 07 de Novembro de 2018.

Para: Prefeitura de Francisco Beltrão **000254**

A/C: Comissão de Licitações

Pregão: 206/2018

Processo: 834/2018



**ANEXO III**  
**PREGÃO Nº 206/2018**  
**PROCESSO Nº 834/2018**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, inscrito no CPF sob n.º 344.218.988-80, representante legal da empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.924.875/0001-91, **DECLARO:**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não fomos declaradas inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**, Portadora do RG sob nº 43.705.597-8 e CPF nº 344.218.988-80, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [licitacoes@biovalic.com.br](mailto:licitacoes@biovalic.com.br) / Telefone: (11)2361-8908
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora **LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**, portadora do CPF/MF sob n.º 344.218.988-80 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 206/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cordialmente  
*Leticia Lassala*

**LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**  
**SÓCIA DIRETORA**  
CPF: 344.218.988-80  
RG: 43.705.597-8 SSP/SP

**08.924.875/0001-91**

**BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

Rua Antônio Fonseca, 285  
Vila Maria - CEP 02112-010  
SÃO PAULO - SP

**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.****3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.****CNPJ/MF: 08.924.875/0001-91**

**CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 17.05.1983, RG. 33.886.466-0-SSP/SP, expedido em 17.05.2012 e CPF/MF sob nº 311.819.948-29, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. João Batista Soares de Faria, 89, apto. 51, CEP 02403-050, Santana;

**LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.597-8-SSP/SP, expedido em 24.08.2011 e CPF/MF sob nº 344.218.988-80, e,

**NATASSIA LIMONTA LASSALA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24.01.1986, RG. 43.705.483-4-SSP/SP, expedido em 25.11.1997 e CPF/MF sob nº 344.218.888-18, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristofel, 462, apto. 131, CEP 02406-010, Santana, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, legalmente constituída sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35221366163, em 17 de abril de 2007, e última alteração de contrato registrada sob nº 208.073/13-9, em 14.06.2013, vem, de comum acordo, proceder à alteração e consolidação de seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** - O capital social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais) é elevado para a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), cuja elevação no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) é feita em moeda corrente nacional, totalmente integralizado e realizado, neste ato, sendo R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pela sócia **Clarissa Limonta Lassala Matias**, R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Leticia Limonta Lassala Madio** e R\$9.000,00 (nove mil reais) pela sócia **Natassia Limonta Lassala**.

**SEGUNDA:** - O capital social registrado na quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....	RS 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....	RS 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....	RS 10.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>100.000 quotas.....</b>	<b>RS100.000,00</b>

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7



Handwritten signatures and initials.

**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**TERCEIRA:** - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a título de "pró-labore".

**QUARTA:** - As sócias deliberam de comum acordo, em consolidar o contrato social, passando a sociedade a se reger pelas cláusulas e condições seguintes, que constituirão o seu

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA:** - A sociedade girará sob a denominação social de **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, constituindo-se numa sociedade empresária limitada, nos termos da legislação em vigor.

**SEGUNDA:** - A sociedade terá sua sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na rua Antonio Fonseca, 285, CEP 02112-010, Vila Maria Baixa, NIRE 35221366163 de 17.04.2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.924.875/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 149.727.865.112 e CCM sob nº 3.651.846-8, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**TERCEIRA:** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**QUARTA:** - A sociedade destina-se a explorar o ramo de comércio de equipamentos e produtos médicos, hospitalares e odontológicos e serviços de manutenção de máquinas e equipamentos de informática na área médica.

**QUINTA:** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e realizado, em moeda corrente nacional, dividido em quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, assim distribuído entre as sócias:

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS.....	80.000 quotas.....R\$ 80.000,00
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
NATASSIA LIMONTA LASSALA.....	10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>100.000 quotas.....R\$100.000,00</b>



Handwritten signatures and initials.

**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem, solidariamente, pela total integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**SEXTA:** - Em caso de aumento de capital social, as sócias quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo um prazo de sessenta dias para exercerem o direito de preferência na subscrição das quotas.

**SÉTIMA:** - A administração da sociedade será exercida por todas as sócias, em conjunto ou isoladamente, e a elas caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em assuntos estranhos aos objetivos sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócia ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa das demais sócias, podendo constituir procuradores, cujos instrumentos de mandato deverão mencionar a finalidade e, com exceção daqueles para assuntos judiciais, constar o prazo de validade.

**Parágrafo Único:** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**OITAVA:** - As sócias deliberam entre si, que nenhuma delas terá retirada mensal a título de "pró-labore".

**NONA:** - Os lucros ou prejuízos verificados por Balanço Patrimonial, encerrado a 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados em partes proporcionais à participação no capital de cada sócia.

**Parágrafo Único:** - Poderão as sócias deliberar, de comum acordo, quanto à distribuição de lucros em proporção diferente à das quotas de capital social, bem como na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados e futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

**DÉCIMA:** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias, às quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia cedente oferecer às demais sócias, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada uma, da qual constem as condições da alienação, para que estas se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de sessenta dias.

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7



3

Handwritten signatures and initials.

**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

**Parágrafo Único:** - Findo o prazo de sessenta dias para o exercício da preferência sem que as sócias tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** - A sócia que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar as demais sócias, por escrito e com antecedência mínima de sessenta dias.

**Parágrafo Único:** - Concretizando-se a saída da sócia sem alienação das suas quotas, as demais sócias ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a doze meses.

**DÉCIMA SEGUNDA:** - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de uma das sócias, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade, será efetuado o pagamento do reembolso das quotas, após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores, sempre em prazo não inferior a doze meses.

**Parágrafo Único:** - Ficando a sociedade constituída apenas de uma única sócia e a pluralidade de sócias não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**DÉCIMA TERCEIRA:** - As sócias dispensam a realização de suas deliberações através de reuniões e assembleias, haja vista o número de sócios não ser superior a 10 (dez), conforme prescreve o parágrafo 1.º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

**DÉCIMA QUARTA:** - O presente contrato social poderá ser modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, sendo, para tanto, necessária a aprovação de sócias que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital social.

**DÉCIMA QUINTA:** - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404/76, ficando eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas surgidas durante a sua vigência.

**DÉCIMA SEXTA:** - As sócias declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Av. Nova Cantareira, n. 1357 - Fone 2204-0588 - Fax 2204-4482 - CNPJ 62.196.878/0001-00 - CRC 2 SP 004482/O-7



*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten mark.*

**ALVARO MARINELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

Assim, certas e ajustadas, assinam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais.

São Paulo, 01 de novembro de 2014.

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO

NATASSIA LIMONTA LASSALA

ANGELO MARINELLI NETO  
OAB-SP - 71.222





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2018 09:28:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 887435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2019 09:26:25 (hora local)**.

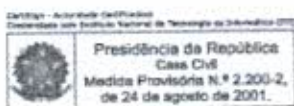
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58111201181218270038-1 a 58111201181218270038-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bc88f9009f828fa08d17e3175e130c7a98ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5bdc8b08ca966b6626e1f186f03c9e060110779ac6a5f4a5c67b32f9dd44eaf77





000261

São Paulo, 07 de Novembro de 2018.

Para: Prefeitura de Francisco Beltrão

A/C: Comissão de Licitações

Pregão: 206/2018

Processo: 834/2018

ANEXO IV  
PREGÃO N° 206/2018  
PROCESSO N° 834/2018

**DECLARAÇÃO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Eu, LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO, inscrito no CPF sob n.º 344.218.988-80, representante legal da empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Fonseca, 285 - CEP 02112-010 - Vila Maria - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.924.875/0001-91, DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao nosso desenquadramento desta situação.

Cordialmente

LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO  
SÓCIA DIRETORA  
CPF: 344.218.988-80  
RG: 43.705.597-8 SSP/SP

08.924.875/0001-91  
BIOVALIC COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
Rua Antônio Fonseca, 285  
Vila Maria - CEP 02112-010  
SÃO PAULO - SP



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221366163		17/04/2007	02/04/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.924.875/0001-91		RUA ANTONIO FONSECA			285		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA MARIA BAIXA	SAO PAULO		SP	02112-010	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. JOAO BATISTA SOARES DE FARIA				89	APTO. 51		
BARRIO	MUNICÍPIO			UF	CEP		
SANTANA	SAO PAULO			SP	02403-050		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
311.819.948-29	SÓCIO E ADMINISTRADOR					80.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. GUILHERME CRISTOFEL				462	APTO. 131		
BARRIO	MUNICÍPIO			UF	CEP		
SANTANA	SAO PAULO			SP	02406-010		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
344.218.988-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR					10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NATASSIA LIMONTA LASSALA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. GUILHERME CRISTOFEL				462	APTO. 131		

000263

BAIRRO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02406-010
CPF 344.218.888-18	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 10.000,00	

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 19/10/2018	NÚMERO 825.078/18-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221366163  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2018



Certidão Simplificada emitida para PAMELA CARDOSO DA CUNHA : 40950835811. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 108897279, quinta-feira, 1 de novembro de 2018 às 08:36:54.



*all*

*13*



24/10/2018

8764654  
000264

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 403997**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 08.924.875/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

**3 DE FEVEREIRO DE 1874**

**PEDIDO Nº:**

**8764654**



*Handwritten signature*

14

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

*all*

14

000266

## 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

## CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar

1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.



4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante

9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

[Voltar para o topo](#)

[\(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/\)](https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)

<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>

<https://twitter.com/audiovisualanvisa>

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

*Handwritten signature*



000271

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.866.426/0001-28  
Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: HOSPBOX  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2019
FGTS	Validade:	28/11/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2018
Receita Municipal	Validade:	30/12/2018

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2018 11:30

1 de 1

CPF: 016.502.440-29 Nome: ROGERIO MAROBIN

Ass: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas**

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018**

Pelo presente instrumento, a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua Jose Pedro Boessio, 114 – Humaitá – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Rogério Marobin, Portador do RG sob nº 2085967764 e CPF nº 016.502.440-29, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:** contato@hospbox.com.br  
**Telefone: (51) 3341-6950**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Rogério Marobin, portador do CPF/MF sob n.º 016.502.440-29, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 206/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Porto alegre, 07 de novembro de 2018.**



**ROGÉRIO MAROBIN**





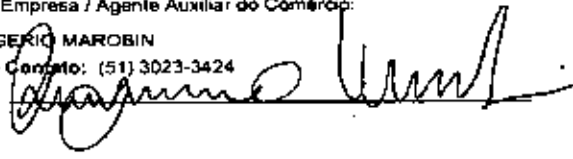
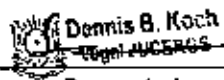
**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**

23.866.426/0001-28

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Rua José Pedro Boessio, 114  
Humaitá – CEP 90250-050

PORTO ALEGRE – RS

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul <b>JUCISRS SEDE</b> SEDE - JUCISRS  17/377350-8		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43207896211	2062				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL					
NOME: <b>HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
13 DEZ 2017					
Nº FCN/REMP					
 RS2201701119494					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002		-	ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
PORTO ALEGRE Local		Nome: ROGERIO MAROBIN Telefone de Contato: (51) 3023-3424 Assinatura: 			
22 Novembro 2017 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO <u>31/12/17</u>		<input type="checkbox"/> NÃO <u>1/1/17</u>			
Data Responsável <u>Jeliano</u>		Data Responsável _____			
Processo em Ordem A decisão					
_____					
Data					
_____					
Responsável					
_____					
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se			<u>03/01/18</u>		
			Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ 23.866.426/0001-28**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ROGÉRIO MAROBIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 208.596.776-4 SJS/RS, CPF nº 016.502.440-29, maior, residente e domiciliado na Rua Jari, 359 Apto 1603 Torre A, Passo d' Areia, Porto Alegre – RS, CEP.91.350-170.

**THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4073147251 SJS/RS, CPF nº 016.120.970-06, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel Feijó, 411 Apto 502, Bairro São João, Porto Alegre – RS, CEP 90.520-060

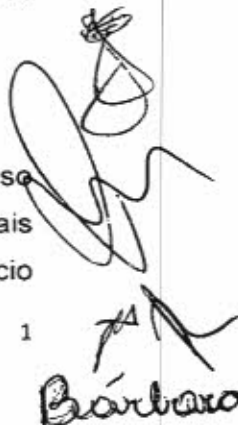
**FABIAN CALDART SCHAMANN**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 6060350862 SJS/RS, CPF nº 003.538.510-35, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel André Belo, nº 489 – Apto 402, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP. 90.110-020.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, constituem entre si a presente sociedade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17.12.2015, com sede na cidade de Porto Alegre – RS Rua José Pedro Boessio, 130 – Prédio 2, Humaitá, CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alteração do objeto social**

O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio

1  
  
 Bárbara





atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), podendo importar e exportar os seus produtos.

## 2. Da administração

A administração da sociedade será exercida, conjuntamente ou isoladamente, pelos sócios **ROGÉRIO MAROBIN, THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ e FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificados anteriormente, podendo estes representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade será exercida pelo mínimo de 2 (dois) sócios nas atividades que importem em investimentos ou gastos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação.




**3. Por fim, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual já refletindo as alterações acima, bem como outras julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ 23.866.426/0001-28**

### CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e utiliza o nome fantasia de **HOSPBOX**, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boessio, 114, Humaitá, Porto Alegre RS, CEP 90.250-050.

### CLÁUSULA 2ª

  
  
 2  
  
 Barbara



O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre eles:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
ROGÉRIO MAROBIN	20.000	20.000,00	40
THIAGO ESPÍRITO SANTO RUIZ	20.000	20.000,00	40
FABIAN CALDART SCHAMANN	10.000	10.000,00	20
<b>TOTAL CAPITAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

### CLÁUSULA 3ª

O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), podendo importar e exportar os seus produtos.

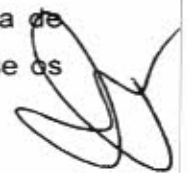
### CLÁUSULA 4ª

A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

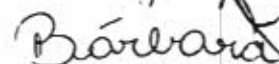
### CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (os) sócio(s) ou a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo primeiro** - O sócio cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa de credor será excluído da sociedade, procedendo-se à redução do capital se os sócios não suprirem o valor da cota.

3




**Parágrafo segundo** - O cônjuge do sócio que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto na Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Único:** As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

#### CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade será exercida, conjuntamente ou isoladamente, pelos sócios **ROGÉRIO MAROBIN, THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ e FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificados anteriormente, podendo estes representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade será exercida pelo mínimo de 2 (dois) sócios nas atividades que importem em investimentos ou gastos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação.



4

Bárbara



**CLÁUSULA 8ª**

Anualmente, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

**CLÁUSULA 9ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão os sócios, ainda, deliberar sobre:

I – Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;

II – O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócio;

III – O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;

IV – O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;

V – As metas a serem cumpridas pelos diretores no próximo exercício social.

**CLÁUSULA 10ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5  
Barbara



**CLÁUSULA 12ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

**Parágrafo primeiro** - A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

**Parágrafo segundo** - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócio.

**CLÁUSULA 13ª**

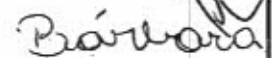
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª**

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



6



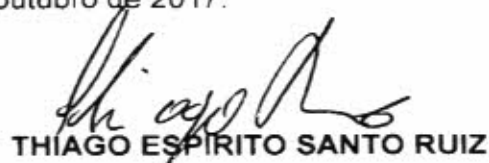
**CLÁUSULA 15ª**

A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor, que serão levadas a arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

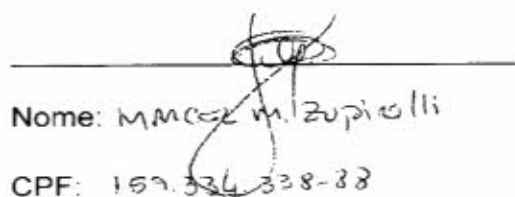
Porto Alegre, 01 de outubro de 2017.

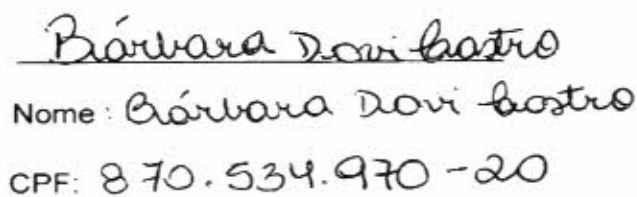
  
**ROGÉRIO MAROBIN**

  
**THIAGO ESPÍRITO SANTO RUIZ**

  
**FABIAN CALDART SCHAMANN**

**Testemunhas:**

  
 Nome: M. Marcelino Lupicelli  
 CPF: 157.334.338-38

  
 Nome: Bárbara Dorn Castro  
 CPF: 870.534.970-20





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320789621-1	23.866.426/0001-28	17/12/2015	10/11/2015
Endereço Completo: RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114 - BAIRRO HUMAITA CEP 90250-050 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PODENDO IMPORTAR E EXPORTAR OS SEUS PRODUTOS.			
Capital Social: CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 50.000,00		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
016.502.440-29	ROGERIO MAROBIN	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/01/2018		Número: 4570581	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2018 09:39

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001095543 e visualize a certidão)



18/447.668-2

HOSPBOX  
Distribuidora

DECLARAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas**

**ANEXO - IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua Jose Pedro Boessio,114 – Humaitá – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Porto alegre, 07 de novembro de 2018.**



ROGÉRIO MAROBIN

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 23866426000128, Endereço - RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114.

18 de Outubro de 2018, às 09:50:21

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a3cd5bc366f944dc2012207b3c0f88d0**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.866.426/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPBOX</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO BOESSIO</b>	NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>90.250-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMAITA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@HOSPBOX.COM.BR</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@HOSPBOX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3341-6950</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 15:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Detalhe do Produto : PODEROSO DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO**

<b>Nome da Empresa:</b>	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME	
<b>CNPJ:</b>	03.237.990/0001-74	<b>Autorização:</b> 3025221
<b>Produto:</b>	PODEROSO DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO	
<b>Categoria:</b>	ETERGENTE ENZIMÁTICO	
<b>Registro:</b>	325220066	
<b>Processo:</b>	25351.72566-4/2013-26	
<b>Vencimento do Registro:</b>	03/2019	

<b>Rótulo</b>	
Visualizar 2º rótulo	

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
<b>FRASCO</b>	LIQUIDO	1	05/03/2014
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	3252200660014
<b>Embalagem:</b>	FRASCO - Primária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
<b>BOMBONA PLASTICA</b>	LIQUIDO	2	05/03/2014
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	3252200660022
<b>Embalagem:</b>	BOMBONA PLASTICA - Primária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

<b>VOLTAR</b>
---------------

000286

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

**CNPJ**

23.866.426/0001-28

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

FABIAN CALDART SCHAMANN

**Responsável Legal**

ROGERIO MAROBIN

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.526-8

**Data do Cadastro**

07/08/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.384533/2017-18

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrofitoquímicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise;

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO  
EMPRESA

CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO  
25351 270251/2009-67  
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA  
07.273.677/0001-42  
ABSOLUTO 500 SC  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
25351 143687/2009-22  
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA  
07.273.677/0001-42  
ACCORD 500 SC  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
25351 230473/2009-11  
SIPCAM LPI, BRASIL S.A  
23.361.306/0001-79  
RESOLV 600 FS  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrofitoquímicos, componentes e afins, conforme relação anexo;

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO  
EMPRESA

CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE  
25351 753694/2008-91  
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A  
02.974.733/0001-52  
BANTER  
5090 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5  
25351 748968/2008-82  
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A  
02.974.733/0001-52  
BANTER  
5090 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrofitoquímicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS;

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO  
EMPRESA

CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO  
CLASSIFICAÇÃO  
25351 000519/2015-30  
OURO FINO QUÍMICA LTDA  
09.100.671/0001-07  
NILLUS  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrofitoquímicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise;

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO  
EMPRESA

CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
CÓDIGO DE ASSUNTO  
CLASSIFICAÇÃO  
25351 550626/2014-83  
NORTOX S/A  
75.263.400/0001-99  
ABAMECTIN 72 EC NORTOX  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE  
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA - Medical com Hospitalares Encls - Me  
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141  
BAIRRO: Condição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.059.832/0001-53  
PROCESSO: 25351 395870/2017-12 AUTORIZ/MS 2.09491.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BAPTISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360  
VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 13.031.500/0001-32  
PROCESSO: 25351 336915/2017-15 AUTORIZ/MS 2.09487.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEAALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E NUTRACÊUTICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04  
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP  
CNPJ: 27.063.440/0001-44  
PROCESSO: 25351 357477/2017-19 AUTORIZ/MS 2.09486.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
EMBALAR COSMÉTICOS  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
FABRICAR COSMÉTICOS  
FRACIONAR COSMÉTICOS  
REENBALAR COSMÉTICOS

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antonio de Lucca, 148 - sala 101  
BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC  
CNPJ: 21.541.681/0001-75  
PROCESSO: 25351 372390/2017-21 AUTORIZ/MS 2.09493.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BDM LOGÍSTICA S.A.  
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 2216  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 01.107.327/0001-20  
PROCESSO: 25351 311264/2017-21 AUTORIZ/MS 2.09484.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19  
BAIRRO: GLANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 11.487.996/0001-28  
PROCESSO: 25351 376557/2017-22 AUTORIZ/MS 2.09488.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me  
ENDEREÇO: Jose Pedro Boesio, 114  
BAIRRO: Humaita CEP: 91250050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
PROCESSO: 25351 384530/2017-24 AUTORIZ/MS 2.09485.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP  
CNPJ: 27.331.579/0001-21  
PROCESSO: 25351 391628/2017-28 AUTORIZ/MS 2.09482.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PARANA, 307  
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 22.458.354/0001-17  
PROCESSO: 25351 376502/2017-31 AUTORIZ/MS 2.09489.5  
ATIVIDADE/CLASSE



ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114  
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS:  
4W518Y5Y0030 (8.15372.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES  
LDA  
ENDERECO: RUA 03 N° 283  
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA  
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO N° 1.575, SALA  
C  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.260.760/0001-74  
PROCESSO: 25351.391471/2017.11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME  
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO N° 120  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-  
DABA/SP  
CNPJ: 18.811.390/0001-45  
PROCESSO: 25351.251250/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BIO-ERTH BIOTEKNOLOGIA LTDA -ME  
ENDERECO: Rua Miguel Monex, 234  
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP  
CNPJ: 11.689.275/0001-09  
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TIRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO  
HOSPITALARES LTDA -ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,  
803  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP  
CNPJ: 27.531.796/0001-21  
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-  
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Projacada G, 97-54  
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-  
MA/SP  
CNPJ: 21.609.890/0001-39  
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Comercial platininas embalagens e produtos de limpeza  
circi  
ENDERECO: RUA CC N° 495  
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 12.589.515/0001-10  
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
Me

ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114  
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE  
PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME  
ENDERECO: Rua quinze, n° 400, qd 188, loja 01  
BAIRRO: Jardim São Cristovão II CEP: 65055375 - SÃO  
LUIS/MA  
CNPJ: 26.221.566/0001-37  
PROCESSO: 25351.232822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -  
ME  
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA N° 2.907, CONJUNTO  
1.208, EDIF COMV CORPORATE PLAZA  
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.197.391/0001-28  
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-  
DA  
ENDERECO: RODOVIA DARLY SANTOS, N° 2.650 - SALA 04  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 -  
VILA VELHA/ES  
CNPJ: 13.031.500/0001-32  
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-  
VEIS EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165  
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-  
BA/SP  
CNPJ: 20.547.498/0001-14  
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07555.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BBM LOGISTICA S A  
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSE DOS PI-  
NHAI/PR  
CNPJ: 01.107.327/0001-20  
PROCESSO: 25351.508931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -  
ME  
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira n° 259  
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG  
CNPJ: 02.582.868/0001-72  
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07527.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME  
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157  
BAIRRO: CEP - JUIZ/RS  
CNPJ: 24.778.186/0001-72  
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: topmed distribuidora lda - epp  
ENDERECO: av genio vargas, numero 2735  
BAIRRO: monte castelo CEP: 65050000 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 19.361.489/0001-55  
PROCESSO: 25351.255581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: H3 Pharma Comercio e Servicos Ltda - ME  
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Salas  
102, 112, 124  
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-  
DOR/BA  
CNPJ: 26.643.172/0001-77  
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME  
ENDERECO: PSG MARGARETE IV N° 19  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 11.487.996/0001-28  
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Medical com Hospitalares Eireli- Me  
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141  
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.059.832/0001-53  
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
975, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

MARILÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME  
ENDERECO: PASSAGEM SALDANIA MARINHO Nº 98  
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA  
CNPJ: 11.489.912/0001-05  
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: SEKFI BRASIL TRADING LTDA EPP  
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30  
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 05.302.896/0001-87  
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06679.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSE DOS CAM-  
POS/SP  
CNPJ: 97.554.090/0001-02  
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE

EMPRESA: NOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, N°  
01  
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal da Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/CGVS/SMS**

## ALVARÁ DE SAÚDE

**Número:** 12716**Razão Social:** HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**CNPJ:** 23.866.426/0001-28**CPF:****Endereço:** RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114**Bairro:** HUMAITÁ**Atividades Liberadas:**

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 17.0.000027922-6**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 17/04/2018**VÁLIDO ATÉ:** 17-abr-19**ISENTO DE TAXAS**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 17/04/2018, às 14:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **3712979** e o código CRC **A291C1B2**.

000291



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

**CRF-RS**  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 06 de março de 2018.  
 Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/crfrs/2018/21100.pdf>



### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	21100	Hor. Func. Semana:	Seg: 09:00-12:00;13:00-18:00 Ter: 09:00-12:00;13:00-18:00 Qua: 09:00-12:00;13:00-18:00 Qui: 09:00-12:00;13:00-18:00 Sex: 09:00-12:00;13:00-18:00
Razão Social	Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda - Me	Hor. Func. Sábado:	
CNPJ:	10.807.173/0001-70	Hor. Func. Domingo:	
Endereço	R Jose Pedro Boessio, 130 - DEPOSITO 03	Tipo Estabelecimento:	Distribuidora de medicamentos e outros produtos Medicamentos/ produtos para saúde/cosméticos/saneantes domissanitários
Bairro:	Humaita		
Cidade/CEP:	Porto Alegre/90250050		

### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

Fabian Caldart Schamann (Insc: 1 - - 12306) | 514164  
 » Seg:09:00-12:00 || Ter:09:00-12:00 || Qua:09:00-12:00 || Qui:09:00-12:00 || Sex:09:00-12:00 || Sab: || Dom:

Anai Maria Raymundo Belleza  
 Diretor(a) do CRF-RS

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS. Outras Atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos.



Certifico que conferi o presente documento com o originário existente na internet, e autêntico conforme o documento impresso de meio eletrônico, extraído nestas notas.  
 Do que DOU RE 0446.01-1806901-18354  
 Porto Alegre, 10 de julho de 2018  
 ( ) Paulo Tausch Araujo ( ) Leomar Paulo Renner  
 Emol.: R\$ 4,80 - Selo digital: R\$ 1,40 - 2294437-04391 148

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac. Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf-rs.org.br / crfrs@crfrs.org.br



## Detalhe do Produto : PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

<b>Nome da Empresa:</b>	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME	
<b>CNPJ:</b>	03.237.990/0001-74	<b>Autorização:</b> 3025221
<b>Produto:</b>	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO	
<b>Categoria:</b>	DETERGENTE ENZIMÁTICO	
<b>Registro:</b>	325220066	
<b>Processo:</b>	25351.725664/2013-26	
<b>Vencimento do Registro:</b>	03/2019	

<a href="#">Visualizar 2º rótulo</a>	<b>Rótulo</b>
--------------------------------------	---------------

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	3252200660014
<b>Embalagem:</b>	FRASCO - Primária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	3252200660022
<b>Embalagem:</b>	BOMBONA PLASTICA - Primária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

<b>VOLTAR</b>
---------------

000292

## PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL  
PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO

### INDICAÇÃO:

Produto BIODEGRADÁVEL, usado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos.

### COMPOSIÇÃO:

Enzima protease, enzima amilase, enzima peptidase, enzima celulase, enzima lipase, álcool laurílico – 2,50% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veículo.

### INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendamos que a água utilizada seja deionizada e tenha o pH entre 6,0 a 9,0. **Para utilização em processos automatizados:** Diluir 2 mL do produto para cada litro de água a temperatura de uso de solução enzimática: 40°C a 55°C e tempo de contato mínimo de 4 minutos. **Para processo manual:** Diluir 2 mL do produto para cada litro de água a temperatura de uso de solução enzimática: 30°C a 40°C, imergir o instrumental nesta solução por no mínimo 4 minutos. Para temperatura ambiente o tempo de imersão deverá ser validado de acordo com o protocolo de limpeza do hospital.

### ADVERTÊNCIAS:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO - PERIGOSO SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDO PELA PELE.

### RESTRIÇÕES DE USO:

Utilizar imediatamente após o preparo. A reutilização do produto pode provocar perda na eficiência.

### PRECAUÇÕES:

Atenção! Provoca irritação ocular e cutânea. Usar luvas, avental, óculos e máscara de proteção durante a manipulação do produto. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele. Não misturar com outros produtos. Mantenha o produto em sua embalagem original. Conservar o produto fora de fontes de calor e luz solar direta. Manter o frasco bem fechado. Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original.

### PRIMEIROS SOCORROS:

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicação ou o serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em

KELLDIN INDUSTRIAL LTDA

Rua VPID Quadra 02 Lote 05 – DAIA - Anápolis-GO. CEP: 75132-035

CNPJ: 03.237.990/0001-74 FAX: (62) 3945-2727

Fone: (62) 3316-5206 (Anápolis) - (62) 3241-2727 (Goiânia)

Site: [www.kelldrin.com.br](http://www.kelldrin.com.br) E-mail: [kelldrin@kelldrin.com.br](mailto:kelldrin@kelldrin.com.br)

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 1 de 8

Data de Revisão: 06/2016

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nome da substância ou mistura (Nome comercial)	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZINÁTICO
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Utilizado para limpeza de materiais médicos, hospitalares e equipamentos removendo resíduos orgânicos.
Nome da empresa	Kelldrin Industrial Ltda
Endereço	Rua VP1D Quadra 02 Lote 05 – DAIA – Anápolis - GO
Telefone para contato	Goiânia: (062) 3241-2727 / Anápolis: (062) 3316-5206
Telefone para emergência	Centro de Controle de Intoxicações - Goiânia GO 0800 6464 350
Fax	(062) 3945-2727
E-mail	kelldrin@kelldrin.com.br

**2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

Classificação da mistura (*)	Produto exclusivamente de uso profissional – Venda proibida direta ao público.
Classificação da mistura (**)	

Perigos mais importantes

Produto irritante para pele e olhos.

Efeitos do Produto

**Efeitos adversos à saúde humana:** O contato direto pode causar irritações a pele, mucosas e olhos. Pode ocasionar alergias a pessoas sensíveis a componentes da formulação.

**Efeitos ambientais:** Pode contaminar o solo e rios. Perigos específicos: o produto não é classificado com o produto perigoso.

**Perigo Químico:** Produto químico, podendo provocar irritações aos olhos.

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 3 de 8

Data de Revisão: 06/2016

<b>Perigos específicos da substância mistura</b>	Não aplicável.
<b>Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio</b>	O produto não oferece riscos específicos para métodos especiais de combate a incêndio. Produto não inflamável.

**6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

**Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:**

<b>Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência</b>	Isolar e sinalizar a área. Utilizar equipamentos de proteção individual: óculos de segurança, luvas e botas de PVC ou neoprene.
<b>Para o pessoal do serviço de emergência</b>	Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco.
<b>Precauções ao meio ambiente</b>	Produto biodegradável de baixo impacto.
<b>Métodos e materiais para a contenção e limpeza</b>	Produto se biodegrada com compostos orgânicos.

**7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

<b>Precauções para manuseio seguro</b>	Irritante: use óculos, aventais e luvas de proteção. Produto químico, podendo provocar irritações na pele, mucosa e olhos.
<b>Condições de armazenamento seguro</b>	Manter o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco, longe do calor excessivo e da luz solar.

**8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Parâmetros de controle**

<b>Limites de exposição ocupacional</b>	Não aplicável
<b>Indicadores biológicos de exposição</b>	Não aplicável
<b>Medidas de controle de engenharia</b>	Seguir orientação padrão de manuseio de produtos químicos.
<b>Medidas de proteção pessoal</b>	
Proteção dos olhos/face:	Utilize óculos de proteção

## FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

FISPOQ nº: 027

Página: 5 de 8

Data de Revisão: 06/2016

<b>Viscosidade:</b>	Não disponível
<b>Corrosividade:</b>	Não disponível
<b>Tensão superficial:</b>	Não disponível
<b>Peso molecular:</b>	PPM Tensoativo: Álcool Laurílico – 765 g/mol

### 10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

<b>Reatividade</b>	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
<b>Estabilidade química</b>	O produto é estável à temperatura ambiente, sob condições normais de uso e armazenagem.
<b>Possibilidade de reações perigosas</b>	Não misturar com agentes oxidantes, branqueadores, detergentes, desinfetantes ou nenhum outro produto químico, pois esses produtos podem inibir a eficácia da formulação.
<b>Condições a serem evitadas</b>	Evitar o calor ou a exposição direta ao sol.
<b>Materiais incompatíveis</b>	Agentes oxidantes fortes.
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	Não disponível.

### 11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

<b>Toxicidade aguda</b>	Contato com a pele: irritante. Evitar contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Ingestão: Pode provocar náusea ou diarreia.
<b>Corrosão/irritação ocular</b>	O contato com o produto pode causar irritação nos olhos.
<b>Lesões oculares graves / irritação ocular</b>	Não disponível.
<b>Sensibilidade respiratória ou à pele</b>	O contato com a pele por período prolongado pode causar irritação.
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	O produto não demonstrou potencial mutagênico.
<b>Carcinogenicidade</b>	É considerado não carcinogênico para seres humanos.
<b>Toxicidade à reprodução</b>	É considerado sem efeitos reprodutivos para seres humanos.
<b>Toxicidade para órgãos-alvo</b>	Não disponível.

Data de Elaboração: 11/2010

Keldrin Industrial Ltda  
Rua VP10 Quadra 02 Lote 05 - Dato  
Anápolis-GO - Brasil

Nº da Revisão: 05

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

PRODUTO: PODEROSO DETERGENTE MULTITENZINÁTICO

FISPQ nº: 027

Página: 7 de 8

Data de Revisão: 06/2016

de Normas Técnicas).

Portaria nº 47, de 25 de outubro de 2013 (Saneantes).

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA Nº 3.2522.0066

**Produto isento de receituário agrônomo**

As legislações federais, estaduais e municipais de saúde e meio ambiente devem ser observadas.

**16 – OUTRAS INFORMAÇÕES****Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores****Limitações de uso** Não disponível.

**Limitações e Garantias** As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.

**Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo**

- UTILIZAR IMEDIATAMENTE APÓS O PREPARO. A REUTILIZAÇÃO DO PRODUTO PODE PROVOCAR PERDA DA EFICIÊNCIA. PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

- ATENÇÃO! Provoca irritação ocular e cutânea.

- Usar luvas, avental, óculos e máscara de proteção durante a manipulação do produto.

- Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com olhos ou com a pele.

- Não misturar com outros produtos.

- Antes de usar leia com atenção as instruções do rótulo.

- Não reutilizar as embalagens vazias.

- Manter o produto na embalagem original.

- Em caso de contato com os olhos ou pele, lavar com água corrente em abundância.

- Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (CIT-GO 0800 6464 350) ou o médico levando o rótulo do produto.

**Referências**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2010. Versão corrigida.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3:** Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3:

**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA AMILASE  
AMI- 019935.R**

**Cliente:** KELDRIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP1D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035 ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 019935 R  
**Recebimento da Amostra:** 01/04/2013  
**Início do Ensaio:** 20/05/2013  
**Término do Ensaio:** 20/05/2013  
**Emissão do Relatório:** 22/07/2013  
**Amostra:** PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS  
 (% ) água:  cloreto de cálcio:   
 formiato de sódio:  álcool isopropílico:   
 álcool laurílico:  propilenoglicol:   
**Composição Química Declarada:** protease:  amilase:  peptidase:   
 celulase:  lipase:  isotiazolinona:   
 corante azul brilhante:   
**Quantidade de amostra recebida (mL ou g):** 6800.00  
**Lote / Val / Fab Declarada:** 001/13 03/2015 03/2013  
**Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):** 5

**METODOLOGIA**

Para determinação da atividade enzimática amilase a amostra deverá ser preparada de acordo com a diluição de uso declarada pelo fabricante. Preparar as soluções antes da início do ensaio e fazer a curva da glicose no espectrofotômetro. Em tubos de ensaio com tampa adicionar as soluções e colocar em banho Maria a (40± 1°C) até atingir o equilíbrio térmico, para cada amostra fazer um branco. Adicionar a amostra e outros reagentes e esperar 30 minutos para o tempo de reação. Após estes minutos ferver e colocar os tubos de ensaio em temperatura ambiente. Agitar os tubos e ler no espectrofotômetro.

**TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA**

Resolução – RDC N°55, de 14 de novembro de 2012.

**RESULTADO**

O valor médio da Atividade Enzimática – Amilase encontrada para a amostra nas condições do ensaio foi de  $2 \times 10^{-2} \pm 0,01\%$  UA.mL<sup>-1</sup>.min<sup>-1</sup>.

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

Não aplicável para este método

AMI-019935.R

## CONCLUSÃO DETALHADA

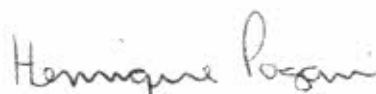
De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra está dentro do esperado pelo cliente.

## CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura:  $40 \pm 1^\circ\text{C}$

Espectrofotômetro: 550nm

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 5,065% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência  $k = 2$ , para nível de confiança de aproximadamente 95%.

  
Henrique Pagani do Santos  
Analista Responsável  
CRQ 04162495 – IV Região

  
Patricia Aparecida do Vale  
Gerente Técnico  
CRQ 04468307 – IV Região

=====



**DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA  
PROTEASE  
PRO - 019935.R**

**Cliente:** KELDRIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP1D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035  
 ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 019935.R  
**Recebimento da Amostra:** 01/04/2013  
**Início do Ensaio:** 13/05/2013  
**Término do Ensaio:** 13/05/2013  
**Emissão do Relatório:** 24/06/2013  
**Amostra:** PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5  
 ENZIMAS  
 (%) água:  cloreto de cálcio:  formiato de  
 sódio:  álcool isopropílico:  álcool laurílico:  
**Composição Química Declarada:**  propilenoglicol:  protease:  amylase:  
 peptidase:  celulase:  lipase:   
 isotiazolinona:  corante azul brilhante:   
**Quantidade de amostra recebida (mL  
ou g):** 6800,00  
**Lote / Val / Fab Declarada:** 001/13                      03/2015    03/2013  
**Quantidade de amostra utilizada (mL  
ou g):** 5

#### METODOLOGIA

Para determinação da atividade enzimática protease a amostra deverá ser preparada de acordo com a diluição de uso declarada pelo fabricante. Preparar as soluções antes do início do ensaio. Em microtubos adicionar as soluções e colocar em banho Maria a (40± 1°C) até atingir o equilíbrio térmico, para cada amostra fazer um branco. Adicionar a amostra e outros reagentes e esperar 15 minutos para o tempo de reação. Em seguida, centrifugar os microtubos e recolher o sobrenadante colocando na cubeta e fazer a leitura no espectrofotômetro.

#### TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Resolução – RDC N°55, de 14 de novembro de 2012.

#### RESULTADO

O valor médio da Atividade Enzimática – Protease encontrada para a amostra nas condições do ensaio foi de  $7 \times 10^{-3} \pm 0,02\%$  UA.mL<sup>-1</sup>.min.<sup>-1</sup>

#### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Não aplicável para este método

#### CONCLUSÃO DETALHADA

De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra está dentro do esperado pelo cliente.

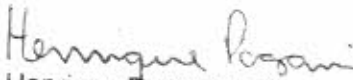
DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA  
PROTEASE  
PRO - 019935.R


CONDIÇÕES DO ENSAIO

Faixa de temperatura:  $40 \pm 1^\circ\text{C}$

Espectrofotômetro: 400nm

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 0,793% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência  $k = 2$ , para nível de confiança de aproximadamente 95%.

  
Henrique Pagani do Santos  
Analista Responsável  
CRQ 04162495 - IV Região

  
Patricia Apafecida do Vale  
Gerente Técnico  
CRQ 04468307 - IV Região

=====

RELATÓRIO DE ENSAIO  
TESTE DE DETERMINAÇÃO DA CORROSIVIDADE  
CR- 025857.R

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Não aplicável para este ensaio.

CONCLUSÃO DETALHADA

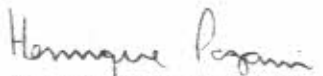
Não aplicável para este ensaio.

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Tempo de contato: 4 minutos

Diluição: 2mL/L

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer

  
Henrique Pagani dos Santos  
Analista Responsável  
CRQ 04162495 – IV Região


  
Gláucio Pereira Machado  
Gerente Técnico  
CRMV – SP 20396

## RELATÓRIO DE ENSAIO

**TESTE DE DETERMINAÇÃO DA CORROSIVIDADE  
CR- 025857.R**

**Cliente:** KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP1D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035  
 ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 025857 R  
**Início do Processo:** 27/06/2014  
**Recebimento da Amostra:** 27/06/2014  
**Início do Ensaio:** 14/07/2014  
**Término do Ensaio:** 14/07/2014  
**Emissão do Relatório:** 07/08/2014  
**Amostra:**

**Composição Química Declarada:**



**Quantidade de amostra recebida (mL ou g):** 0,5; lipase: 1,0; água: 77,8375  
 1000,00  
**Lote/Val./ Fab. Declarada:** 2305 06/2016 06/2014  
**Quantidade de amostra utilizada: (mL ou g)** 50  
**Pureza do ativo:** Não se Aplica

## METODOLOGIA

A amostra foi utilizada e aplicada no material com concentração definida de acordo com orientação do cliente. O material foi analisado visualmente.

## TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA

Método fornecido pelo cliente.

## RESULTADOS

Dia	Cobre	Aço Inox	Alumínio	Latão
1	SC	SC	SC	SC

SC = Sem corrosão;  
 PC = Com pequenos pontos de corrosão;  
 IC = Com intensa corrosão.



**SUPLEMENTO ESPECÍFICO DE RELATÓRIO FINAL**  
**"IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EM COELHOS"**  
 F34 - 031377.R

**Patrocinador do Estudo:** KELLDREN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP01D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035  
 ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 031377.R  
**Início do Processo:** 29/06/2015  
**Recebimento da Subst. Teste:** 29/06/2015  
**Início do Experimento:** 06/07/2015  
**Término do Experimento:** 10/07/2015  
**Emissão do Relatório Final:** 21/09/2015  
**Substância Teste:** PODEROSO DETREGENTE MULTIENZIMÁTICO  
 (%) cloreto de cálcio: ; formiato de sódio  álcool  
 isopropílico:  propilenoglicol:  metilisotiazolinona/  
 metilcloro isotiazolinona -   corante azul;  
 álcool láurílico:  savinase (protease):   
 amilase:  liquanase (protease):  celulase:   
 lipase:  água:

**Composição Química Declarada (unidade):**

**Quantidade (mL ou g):**

**Lote/Val./Fab. Declarada:** 001/2015 22/06/2017 22/06/2015

**Nome Químico declarado da Subst. Teste**  
**(IUPAC ou CAS do princípio ativo):** 9014-01-1/9000-90-2/9012-54-8 / 9001-62-1

**Pureza declarada (princípio ativo):**

**Homogeneidade:** Líquido Homogêneo Limpido Azul

**Diretor de Estudo:** André Luiz Figueiredo Júnior  
 Biólogo  
 Rua Romão Puiggari, 898 - Vila das Mercês  
 São Paulo - SP CEP: 04164-001

**NÍVEIS DE DOSE E CONCENTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA TESTE**

A substância teste originalmente na forma líquida que apresentou pH puro de  $6,34 \pm 0,01$  foi utilizada diluída na proporção de 2mL / Litro de água deionizada. A quantidade total aplicada na pele de cada animal foi de 0,5 mL.

**DADOS DO SISTEMA TESTE**

Foram utilizados coelhos albinos (*Oryctolagus cuniculus*), da raça Nova Zelândia Branco, adultos, possuindo de 2428 a 2747 gramas de peso vivo. A quantidade utilizada foi de 3 fêmeas nulíparas e não prenhes.

Os sistemas testes utilizados no presente estudo foram previamente avaliados nos aspectos clínico e dermatológicos e permitiram a reutilização dos mesmos, não interferindo na avaliação da substância teste e dessa forma não comprometendo a qualidade final dos resultados obtidos.

"Este Suplemento Específico de Relatório Final é parte integrante do Relatório Final Padronizado - F34"  
 Página 1 de 4

DB-GIT 30.01

Suplemento Específico de Relatório Final

Revisado em 27/01/14

**SUPLEMENTO ESPECÍFICO DE RELATÓRIO FINAL**  
**"IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EM COELHOS"**  
 F34 – 031377.R

Índice de irritabilidade dermal:

- Animal 1: 0,0
- Animal 2: 0,0
- Animal 3: 0,0
- Média: 0,0

Classificação:

- não irritante.
- Sem irritação.

Tabela 1: Índices de lesões de pele nos 3 animais para a substância teste.

Coelho 1		Coelho 2		Coelho 3		Tempo
Eritema	Edema	Eritema	Edema	Eritema	Edema	
0	0	0	0	0	0	60 minutos
0	0	0	0	0	0	24 horas
0	0	0	0	0	0	48 horas
0	0	0	0	0	0	72 horas

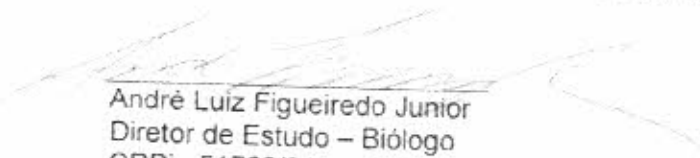
Observações: Nada Digno de Nota (NDN).

**CONCLUSÃO**

A substância teste originalmente na forma líquida apresentou índice de irritação dermal de 0,0, sendo considerada não irritante quando aplicada diluída na proporção de 2mL / Litro de água deionizada por via dermal em coelhos

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, declaro que este estudo representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e atende os requisitos da Norma NIT-DICLA-035 Rev.02 – Princípio das Boas Práticas de Laboratório – BPL INMETRO, 2011 e demais documentos complementares NIT-DICLA-034 a 043.

  
 André Luiz Figueiredo Junior  
 Diretor de Estudo – Biólogo  
 CRBio 51762/01 - D  
 Laboratórios Ecolyzer Ltda

"Este Suplemento Específico de Relatório Final é parte integrante do Relatório Final Padronizado – F34"  
 Página 3 de 4

DB-GIT 30.01

Suplemento Específico de Relatório Final

Revisado em 27/01/14

SUPLEMENTO ESPECÍFICO DE RELATÓRIO FINAL  
"IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR PRIMÁRIA EM COELHOS"  
F4 - 031377.R

**Patrocinador do Estudo:** KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP01D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035  
ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 031377.R  
**Início do Processo:** 29/06/2015  
**Recebimento da Subst. Teste:** 29/06/2015  
**Início do Experimento:** 06/07/2015  
**Término do Experimento:** 14/07/2015  
**Emissão do Relatório Final:** 21/09/2015  
**Substância Teste:** PODEROSO DETREGENTE MULTIENTZIMÁTICO  
(%) cloreto de cálcio:  formiato de sódio  álcool  
isopropílico:  propilenoglicol  metilisotiazolinona/  
metilcloro isotiazolinona :  corante azul:  
 álcool láurílico:  savinase (protease):   
amilase:  liquanase (protease):  celulase   
lipase:  água:   
**Composição Química Declarada (unidade):**  
**Quantidade (mL ou g):**   
**Lote/Val./Fab. Declarada:** 001/2015 22/06/2017 22/06/2015  
**Nome Químico declarado da Subst. Teste  
(IUPAC ou CAS do princípio ativo):** 9014-01-1/9000-90-2/9012-54-8 / 9001-62-1  
**Pureza declarada (princípio ativo):**  
**Homogeneidade:** Líquido Homogêneo Limpido Azul  
**Diretor de Estudo:** André Luiz Figueiredo Júnior  
Biólogo  
Rua Romão Puiggari, 898 - Vila das Mercês  
São Paulo - SP CEP: 04164-001

### NÍVEIS DE DOSE E CONCENTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA TESTE

A substância teste originalmente na forma líquida que apresentou pH puro de  $6,34 \pm 0,01$  foi utilizada diluída na concentração de 2 mL / Litro de água deionizada. A quantidade total de solução aplicada no olho de cada animal foi de 0,1 mL.

### DADOS DO SISTEMA TESTE

Foram utilizados coelhos albinos (*Oryctolagus cuniculus*), da raça Nova Zelândia Branco, adultos, possuindo de 2428 a 2747 gramas de peso vivo. A quantidade utilizada foi de 3 fêmeas nulíparas e não prenhes.

Os sistemas testes utilizados no presente estudo foram previamente avaliados nos aspectos clínico e dermatológicos e permitiram a reutilização dos mesmos, não interferindo na avaliação da substância teste e dessa forma não comprometendo a qualidade final dos resultados obtidos.

**SUPLEMENTO ESPECÍFICO DE RELATÓRIO FINAL**  
**"IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR PRIMÁRIA EM COELHOS"**  
 F4 - 031377.R

Congestão intensa mais difusa e vasos não discerníveis individualmente 2  
 Congestão intensa, vermelho escuro difuso 3

E - Quemose:

Ausência de edema 0  
 Edema acima do normal (incluindo a membrana nictante) 1

Edema evidente com eversão parcial das pálpebras 2  
 Edema com pálpebras semi fechadas, cobrindo a metade do olho 3  
 Edema com pálpebras completamente fechadas, cobrindo da metade ao fechamento total do olho 4

F - Secreção:

Ausência de secreção 0  
 Ligeiro aumento de lacrimejamento diferente do normal 1  
 Secreção com umedecimento das pálpebras e de pêlos adjacentes a estas 2  
 Secreção com umedecimento das pálpebras, pêlos e área considerável ao redor do olho 3

Cálculo do índice de irritação ocular.

Fórmula:  $(A \times B) \times 5 + (C \times 5) + [(D + E + F)] \times 2$

Em que:

Córnea:  $A \times B \times 5$  Total máximo = 80  
 Íris:  $C \times 5$  Total máximo = 10  
 Conjuntivas:  $(D + E + F) \times 2$  Total máximo = 20

Para estabelecer o Índice de Irritação Ocular, os valores para córnea, íris e conjuntivas foram somados (vide fórmula acima) nos respectivos tempos de leitura (1, 24, 48, 72 horas e 7 dias). Após obter-se a média dos tempos de leitura para o número de coelhos usados (3 coelhos), o mais alto índice estabelecido foi usado para classificar a substância teste de acordo com Tabela 2:

Tabela 2: Classificação de substância segundo índice de irritação Ocular.

Índice de Irritação	Classificação
0 - 14,9	Não irritante
15 - 24,9	Levemente irritante
25 - 49,9	Moderadamente irritante
50 - 79,9	Severamente irritante
80 - 110,0	Maximamente irritante

"Este Suplemento Específico de Relatório Final é parte integrante do Relatório Final Padronizado - F4"  
 Página 3 de 6

DB-GIT 30.01

Suplemento Específico de Relatório Final

Revisado em 27/01/14




SUPLEMENTO ESPECÍFICO DE RELATÓRIO FINAL  
"IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR PRIMÁRIA EM COELHOS"  
F4 - 031377.R

**CONCLUSÃO**

A substância teste originalmente na forma líquida apresentou índice de irritação ocular de 0,0, sendo considerada não irritante quando aplicada diluída na concentração de 2 mL/Litro de água deionizada por via ocular em coelhos.

**DECLARAÇÃO**


Eu, abaixo assinado, declaro que este estudo representa um registro preciso e verdadeiro dos resultados obtidos e atende os requisitos da Norma NIT-DICLA-035 Rev.02 - Princípio das Boas Práticas de Laboratório - BPL. INMETRO, 2011 e demais documentos complementares NIT-DICLA-034 a 043.

  
André Luiz Figueiredo Junior  
Diretor de Estudo - Biólogo  
CRBio 51762/01 - D  
Laboratórios Ecolyzer Ltda

**DECLARAÇÃO**

Eu, abaixo assinado, declaro que este Relatório Final foi avaliado pela Garantia da Qualidade e reflete com veracidade os Dados Brutos e o Plano de Estudo.  
Declaro que foram realizadas inspeções, conforme abaixo descrito:

Programa da Garantia da Qualidade			
Inspeção de Processo	Data da realização	Data do relato ao Diretor de Estudo	Data do relato a Gerencia da instalação de Teste
Fases críticas do estudo	25/11/2013 - 03/12/2013	13/01/2014	13/01/2014
Inspeção	Data da realização	Data do relato ao Diretor de Estudo	Data do relato a Gerencia da instalação de Teste
Instalação de Teste	22/07/2013 - 24/07/2013	26/07/2013	26/07/2013
Inspeção Documental	Data da realização	Data do relato ao Diretor de Estudo	Data do relato a Gerencia da instalação de Teste
Plano de Estudo	22/07/2013	23/07/2013	23/07/2013
Dados Brutos, Relatório Final	21/09/2015	21/09/2015	21/09/2015

  
Claudia C. Ramos  
Garantia da Qualidade  
CRQ - 04161558 - IV Região  
Laboratórios Ecolyzer Ltda

Este Suplemento Específico de Relatório Final é parte integrante do Relatório Final Padronizado - F4\*  
Página 5 de 6

DB-GIT 30.01

Suplemento Específico de Relatório Final

Revisado em 27/01/14

000309

**CERTIFICADO DE QUALIDADE****Produto:** Poderoso Detergente Multienzimático – 5Lt**Lote:** 4810**Fabricação:** AGOSTO/2016**Validade:** AGOSTO/2018

TESTE	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
Descrição	Líquido límpido, de cor azul, isento de partículas estranhas	De acordo
Odor	Característico	De acordo
pH	6,00 - 8,00	6,15
Densidade	0,90 a 1,10 g/mL	1,0032 g/mL
Volume	5000 mL a 5002 mL	De acordo
Rotulagem	Conforme especificação Keldrin para Saneantes.	De acordo
Apresentação	Caixa com 3 frascos de 5 L	De acordo

**SITUAÇÃO: APROVADO****Cássia Rodrigues da Silva – CRQ- XII 12101345****Responsável Técnico****Este certificado é emitido eletronicamente e é válido sem assinatura**

**KELDRIN INDUSTRIAL LTDA**  
**RUA VP1D QD.02 LT 05 DAIA ANÁPOLIS GOIÁS**  
**TEL:(62) 3316-5206**

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA**  
**126 DIAS – 30 ± 2°C (ESTUFA)**  
**EA126 – 019935.R**

**Cliente:** KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP1D- QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA 75132-035  
ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 019935.R  
**Recebimento da Amostra:** 01/04/2013  
**Início do Ensaio:** 20/05/2013  
**Término do Ensaio:** 30/09/2013  
**Emissão do Relatório:** 03/10/2013  
**Amostra:** PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5  
ENZIMAS  
(%) água: ; cloreto de cálcio  formiato de  
sódio:  álcool isopropílico  álcool laurílico:  
 propilenoglicol:  protease:  amylase:  
 peptidase:  celulase:  lipase:   
isotiazolinona:  corante azul brilhante:

**Composição Química Declarada:**

**Quantidade de amostra recebida (mL ou g):** 6800,00  
**Lote / Val / Fab Declarada:** 001/13 03/2015 03/2013  
**Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):** 1000,00

**METODOLOGIA**

O estudo de estabilidade foi realizado com a amostra em sua embalagem primária original e incubada em câmara com temperatura controlada.  
Determinou-se o teor de ativo inicial na amostra antes da incubação.

**TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA**

Resolução – RDC nº 59, de 17 de Dezembro de 2010

**RESULTADO**

Tempo	Teor de Amilase (UA.mL <sup>-1</sup> .min. <sup>-1</sup> )
0 dia	$2 \times 10^{-2} \pm 0,01$
126º dia	$2,59 \times 10^{-2} \pm 0,003$

**CRITERIO DE ACEITAÇÃO**

Não aplicável para este ensaio.

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE ACELERADA**  
**126 DIAS – 30 ± 2°C (ESTUFA)**  
**EA126 – 019935.R**

**CONCLUSÃO DETALHADA**


Não aplicável para este ensaio.


**CONDIÇÕES DO ENSAIO**

Temperatura de incubação: 30 ± 2°C

Tempo de incubação: 126 dias.

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados
- Amostragem realizada pelo cliente
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.
- A incerteza expandida relatada de 5,065% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência  $k = 2$ , para nível de confiança de aproximadamente 95%

  
Henrique Pagani dos Santos  
Analista Responsável  
CRQ 04162495 – IV Região

  
Gláucio Pereira Machado  
Gerente Técnico  
CRMV – SP 20396

=====

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**DETERMINAÇÃO DO PH PURO**  
**pH PURO – 019935.R**

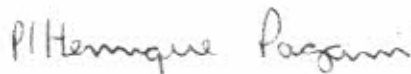
**CONCLUSÃO DETALHADA**

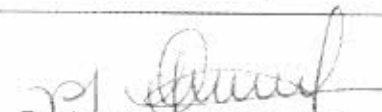
De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra está dentro do esperado pelo cliente.

**CONDIÇÕES DO ENSAIO**

A especificação da temperatura da sala de análise instrumental é de  $25 \pm 2^\circ\text{C}$ .

- O resultado referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados
- Amostragem realizada pelo cliente.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer
- A incerteza expandida relatada de 0,100% é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência  $k = 2$ , para nível de confiança de aproximadamente 95%.

  
Aline Fernandes da Silva Ferreira  
Analista Responsável  
CRQ 04162186 – IV Região

  
Patricia Apafecida do Vale  
Gerente Técnico  
CRQ 04468307 – IV Região

=====

RELATÓRIO DE ENSAIO  
DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO  
pH DILUÍDO - 019935.R

**Cliente:** KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R. VP1D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA  
 75132-035 ANAPOLIS - GO  
**Protocolo Ecolyzer:** 019935.R  
**Recebimento da Amostra:** 01/04/2013  
**Início do Ensaio:** 08/08/2013  
**Término do Ensaio:** 08/08/2013  
**Emissão do Relatório:** 14/08/2013  
**Amostra:** PODEROSO DETERGENTE  
 MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS  
 (%) água:  cloreto de cálcio   
 formiato de sódio  álcool isopropílico:  
 álcool laurílico  propilenoglicol:  
 protease:  amylase:   
 peptidase:  celulase:  lipase:   
 isotiazolinona  corante azul brilhante:  
  
**Quantidade de amostra recebida (mL ou g):** 6800,00  
**Lote / Val / Fab Declarada:** 001/13 03/2015 03/2013  
**Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):** 0,4

**Composição Química Declarada:**

**METODOLOGIA**

Para determinação do pH diluído a amostra foi diluída com água na proporção estipulada pelo cliente e em seguida realizou-se a leitura, a amostra foi preparada em triplicata

**TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA**

UNITED States Pharmacopeia. 35. ed. Rockville: United States Pharmacopeia National Formulary 2012.

**RESULTADO**

O valor médio de pH nas leituras das soluções na diluição encontrado nas condições de ensaio foi de  $5,65 \pm 0,01$ .

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

Não se aplica para este método.

**RELATÓRIO DE ENSAIO  
DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO  
pH DILUÍDO - 019935.R**

**CONCLUSÃO DETALHADA**


De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, a amostra está dentro do esperado pelo cliente.

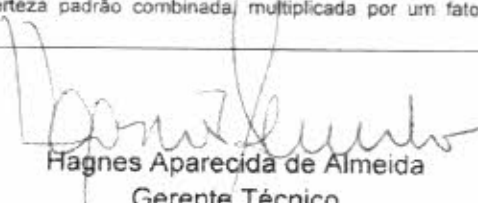
**CONDIÇÕES DO ENSAIO**

Temperatura: 25 ± 2°C.

Diluição: 2mL/L

- Os resultados referem-se única e exclusivamente aos itens ensaiados.  
- Amostragem realizada pelo cliente.  
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de amostragem, preservação e envio das amostras.  
- Este relatório atende os requisitos da NBR ISO/IEC 17025, o qual garante a rastreabilidade dos dados gerados no ensaio.  
- É proibida a reprodução parcial deste Relatório. A reprodução em partes requer aprovação por escrito da Ecolyzer.  
A incerteza expandida relatada de 0,100% é baseada em uma incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de abrangência k = 2, para nível de confiança de aproximadamente 95%.

  
Henrique Pagani dos Santos  
Analista Responsável  
CRQ 04162495 - IV Região

  
Hagnes Aparecida de Almeida  
Gerente Técnico  
CRQ: 04161893 - IV Região

=====

**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**DETERMINAÇÃO DO PH PURO**  
**pH PURO – 019935.R**

<b>Cliente:</b>	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA		
<b>Endereço:</b>	R. VP1D - QUADRA 02 - LOTE 5 - DAIA		
	75132-035 ANAPOLIS - GO		
<b>Protocolo Ecolyzer:</b>	019935.R		
<b>Recebimento da Amostra:</b>	01/04/2013		
<b>Início do Ensaio:</b>	25/06/2013		
<b>Término do Ensaio:</b>	25/06/2013		
<b>Emissão do Relatório:</b>	27/06/2013		
<b>Amostra:</b>	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 5 ENZIMAS		
	(%) água:	<input type="text"/>	cloreto de cálcio: <input type="text"/>
		formiato de sódio: <input type="text"/>	álcool isopropílico: <input type="text"/>
		<input type="text"/> álcool laurílico: <input type="text"/>	propilenoglicol: <input type="text"/>
<b>Composição Química Declarada:</b>		<input type="text"/> protease: <input type="text"/>	amylase: <input type="text"/>
		peptidase: <input type="text"/>	celulase: <input type="text"/>
		<input type="text"/> isotiazolinona: <input type="text"/>	corante azul brilhante: <input type="text"/>
		<input type="text"/>	
<b>Quantidade de amostra recebida (mL ou g):</b>	6800,00		
<b>Lote / Val / Fab Declarada:</b>	001/13	03/2015	03/2013
<b>Quantidade de amostra utilizada (mL ou g):</b>	50		

**METODOLOGIA**

Para determinação de pH em amostra medir diretamente ou quando necessário preparar solução. O eletrodo é lavado e enxugado com um lenço absorvente e colocado posteriormente no bquer que contém a amostra, esperar a estabilização e anotar o valor da leitura

**TÉCNICA ANALÍTICA E REFERÊNCIA**

UNITED States Pharmacopeia. 35. ed. Rockville: United States Pharmacopeia National Formulary 2012.


**RESULTADO**

O valor médio de pH nas leituras da amostra nas condições do ensaio foi de  $6,51 \pm 0,01$ .

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

Não aplicável para este método.



**DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA****1 – CLORETO DE CALCIO****CAS (Chemical Abstract Service): 10043-52-4**Na formulação o composto atua como **estabilizante****2 – FORMIATO DE SODIO****CAS (Chemical Abstract Service): 141-53-7**Na formulação o composto atua como **estabilizante****3 – ÁLCOOL ISOPROPÍLICO****CAS (Chemical Abstract Service): 67-63-0**Na formulação o composto atua como **solvente****4 – PROPILENOGLICOL****CAS (Chemical Abstract Service): 57-55-6**Na formulação o composto atua como **solvente****5 – METILISOTIZOLINONA / METILCLOROISOTIAZOLINONA****CAS (Chemical Abstract Service): 55965-84-9**Na formulação o composto atua como **conservante****6 – CORANTE AZUL****CI: 42090**Na formulação o composto atua como **corante****7 – ÁLCOOL LAURILICO****CAS (Chemical Abstract Service): 9002-92-0**Na formulação o composto atua como **tensoativo não iônico****8 – SAVINASE (PROTEASE)****CAS (Chemical Abstract Service): 9014-01-1**Na formulação o composto atua como **enzima****9 – AMILASE****CAS (Chemical Abstract Service): 9000-90-2**Na formulação o composto atua como **enzima**  
Carmo Rodrigues da Silva



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.866.426/0001-28  
Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: HOSPBOX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/05/2019
FGTS	Validade:	22/12/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/05/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2018
Receita Municipal	Validade:	30/12/2018

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

HOSPBOX Distribuidora	DECLARAÇÃO	Página 1 de 1
--------------------------	------------	---------------

**EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas**

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018**

Pelo presente instrumento, a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua Jose Pedro Boessio, 114 – Humaitá – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Rogério Marobin, Portador do RG sob nº 2085967764 e CPF nº 016.502.440-29, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** contato@hospbox.com.br

**Telefone: (51) 3341-6950**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
Email: [contato@hospbox.com.br](mailto:contato@hospbox.com.br) Fone: (51) 3341-6950

HOSPBOX Distribuidora	DECLARAÇÃO	Página 2 de 1
--------------------------	------------	---------------

8) Nomeamos e constituímos o senhor Rogério Marobin, portador do CPF/MF sob n.º 016.502.440-29, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 206/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Porto alegre, 07 de novembro de 2018.**



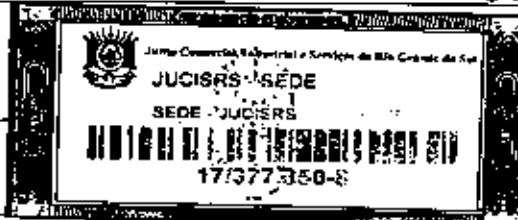
---

**ROGÉRIO MAROBIN**

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207896211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

17377350-8

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

13 DEZ 2017

Nº FCN/REMP



RS220170119494

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIMDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

22 Novembro 2017

Data

Nome: ROGERIO MAROBIN

Telefone de Contato: (51) 3023-3424

Assinatura:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR

 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM

 SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

 NÃO

Data

Responsável

 NÃO

Data

Responsável

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

 Processo deferido. Publique-se e archive-se.

 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência





03/12/17

Data

Dennis B. Koch  
Vogal JUCISRS

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

 Processo deferido. Publique-se e archive-se.

 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência





Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4570581 em 03/01/2018 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 173773508 - 13/12/2017. Autenticação: DA25A22EBD90868862389543C825A87D471A8C6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juiciars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17377.350-8 e o código de segurança Zk1T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Assinatura  
Data

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ 23.866.426/0001-28**  
**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ROGÉRIO MAROBIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 208.596.776-4 SJS/RS, CPF nº 016.502.440-29, maior, residente e domiciliado na Rua Jari, 359 Apto 1603 Torre A, Passo d' Areia, Porto Alegre – RS, CEP.91.350-170.

**THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4073147251 SJS/RS, CPF nº 016.120.970-06, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel Feijó, 411 Apto 502, Bairro São João, Porto Alegre – RS, CEP 90.520-060

**FABIAN CALDART SCHAMANN**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 6060350862 SJS/RS, CPF nº 003.538.510-35, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel André Belo, nº 489 – Apto 402, Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP. 90.110-020.

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, constituem entre si a presente sociedade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17.12.2015, com sede na cidade de Porto Alegre – RS Rua José Pedro Boessio, 130 – Prédio 2, Humaitá, CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª. (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alteração do objeto social**

O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio

1  
  
 Bárbara



atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), podendo importar e exportar os seus produtos.

## 2. Da administração

A administração da sociedade será exercida, conjuntamente ou isoladamente, pelos sócios **ROGÉRIO MAROBIN, THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ e FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificados anteriormente, podendo estes representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade será exercida pelo mínimo de 2 (dois) sócios nas atividades que importem em investimentos ou gastos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação.




**3. Por fim, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual já refletindo as alterações acima, bem como outras julgadas necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:  
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ 23.866.426/0001-28**

### CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e utiliza o nome fantasia de **HOSPBOX**, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boessio, 114, Humaitá, Porto Alegre RS, CEP 90.250-050.

### CLÁUSULA 2ª

  
  
 2   
 Bárbara



O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota, totalmente integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre eles:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
ROGÉRIO MAROBIN	20.000	20.000,00	40
THIAGO ESPÍRITO SANTO RUIZ	20.000	20.000,00	40
FABIAN CALDART SCHAMANN	10.000	10.000,00	20
<b>TOTAL CAPITAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

### CLÁUSULA 3ª

O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), podendo importar e exportar os seus produtos.

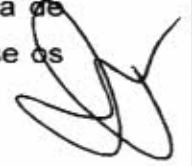
### CLÁUSULA 4ª

A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

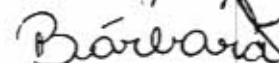
### CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (os) sócio(s) ou a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo primeiro** - O sócio cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa do credor será excluído da sociedade, procedendo-se à redução do capital se os sócios não suprirem o valor da cota.

3






**Parágrafo segundo** - O cônjuge do sócio que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto na Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Único:** As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

#### CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade será exercida, conjuntamente ou isoladamente, pelos sócios **ROGÉRIO MAROBIN, THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ e FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificados anteriormente, podendo estes representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade será exercida pelo mínimo de 2 (dois) sócios nas atividades que importem em investimentos ou gastos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação.

4

*Barbara*



**CLÁUSULA 8ª**

Anualmente, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

**CLÁUSULA 9ª**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão os sócios, ainda, deliberar sobre:

- I – Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;
- II – O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócio;
- III – O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;
- IV – O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;
- V – As metas a serem cumpridas pelos diretores no próximo exercício social.

**CLÁUSULA 10ª**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5  
Barbara



**CLÁUSULA 12ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

**Parágrafo primeiro** - A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

**Parágrafo segundo** - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócio.

**CLÁUSULA 13ª**

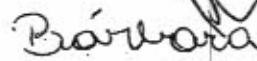
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª**

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




6




**CLÁUSULA 15ª**

A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor, que serão levadas a arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.


Porto Alegre, 01 de outubro de 2017.

  
**ROGÉRIO MAROBIN**

  
**THIAGO ESPÍRITO SANTO RUIZ**

  
**FABIAN CALDART SCHAMANN**

Testemunhas:

  
 Nome: M. Zupicelli  
 CPF: 157.334.338-88

Barbara Dovi Castro  
 Nome: Barbara Dovi Castro  
 CPF: 870.534.970-20

7





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320789621-1	23.866.426/0001-28	17/12/2015	10/11/2015
Endereço Completo:			
RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114 - BAIRRO HUMAITA CEP 90250-050 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PODENDO IMPORTAR E EXPORTAR OS SEUS PRODUTOS.			
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
016.502.440-29	ROGERIO MAROBIN	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/01/2018		Número: 4570581	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2018 09:39

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180001095543 e visualize a certidão)



18/447.668-2

HOSPBOX Distribuidora	DECLARAÇÃO	Página 1 de 1
--------------------------	------------	---------------

**EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de produtos e materiais a serem utilizados na Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas**

**ANEXO - IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua Jose Pedro Boessio,114 – Humaitá – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Porto alegre, 07 de novembro de 2018.**



\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO MAROBIN**

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
Email: [contato@hospbox.com.br](mailto:contato@hospbox.com.br) Fone: (51) 3341-6950



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 23866426000128, Endereço - RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114.

18 de Outubro de 2018, às 09:50:21

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a3cd5bc366f944dc2012207b3c0f88d0**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.866.426/0001-28</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPBOX</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO BOESSIO</b>		NÚMERO <b>114</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>90.250-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMAITA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@HOSPBOX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3341-6950</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 15:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal da Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/CGVS/SMS**

## ALVARÁ DE SAÚDE

**Número:** 12716**Razão Social:** HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**CNPJ:** 23.866.426/0001-28 **CPF:****Endereço:** RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114  
**Bairro:** HUMAITÁ**Atividades Liberadas:**

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 17.0.000027922-6**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 17/04/2018**VÁLIDO ATÉ:** 17-abr-19**ISENTO DE TAXAS**Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 17/04/2018, às 14:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **3712979** e o código CRC **A291C1B2**.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE



## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 09 de março de 2018.  
Validade: 31/03/2019

Verifique utilizando um leitor de QR Code  
<https://farmasis.com.br/cr/rs/2018/24689.pdf>



### Estabelecimento

Insc. CRF-RS Nro:	<b>24689</b>	Hor. Func. Semana:	Seg: 09:00-12:00;13:00-18:00 Ter: 09:00-12:00;13:00-18:00 Qua: 09:00-12:00;13:00-18:00 Qui: 09:00-12:00;13:00-18:00 Sex: 09:00-12:00;13:00-18:00
Razão Social:	<b>Hospbox Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - Me</b>	Hor. Func. Sábado:	
CNPJ:	<b>23.866.426/0001-28</b>	Hor. Func. Domingo:	
Endereço:	<b>R Jose Pedro Boessio, 114 -</b>	Tipo Estabelecimento:	<b>Distribuidora e importadora de medicamentos e outros produtos</b> Distribuidora, importadora, exportadora de medicamentos/produtos para saúde/ cosméticos
Bairro:	<b>Humaita</b>		
Cidade/CEP:	<b>Porto Alegre/90250050</b>		

### Diretor(a)/Responsável Técnico(a)

**Fabian Caldart Schamann** (Insc: 1 - - 12306) | 514164

\* Seg:13:00-18:00 || Ter:13:00-18:00 || Qua:13:00-18:00 || Qui:13:00-18:00 || Sex:13:00-18:00 || Sab: || Dom:

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF-RS

**Observação:** Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS. Outras Atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos, Distribuidora de Saneantes/Domissanitários, Importadora de Saneantes/Domissanitários e Exportadora de Saneantes/Domissanitários.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (Ac. Rest.)

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf-rs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, Me

**CNPJ**

23.866.426/0001-28

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

FABIAN CALDART SCHAMANN

**Responsável Legal**

ROGERIO MAROBIN

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.526-8

**Data do Cadastro**

07/08/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.384533/2017-18

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar



## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE  
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

## PROCESSO

## EMPRESA

## CNPJ

## MARCA COMERCIAL

## CÓDIGO DE ASSUNTO

25351.270251/2009-67

## CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA

07.273.677/0001-42

## ABSOLUTO 500 SC

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

## CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA

07.273.677/0001-42

## ACCORD 500 SC

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.730473/2009-11

## SIPCAM UPL BRASIL S.A.

23.361.306/0001-79

## RESOLV 600 FS

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE  
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

## PROCESSO

## EMPRESA

## CNPJ

## MARCA COMERCIAL

## CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE

25351.753694/2008-91

## UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52

## BANTER

## 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5

25351.748968/2008-82

## UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52

## BARENT

## 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE  
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

## PROCESSO

## EMPRESA

## CNPJ

## MARCA COMERCIAL

## CÓDIGO DE ASSUNTO

## CLASSIFICAÇÃO

25351.000519/2015-39

## OURO FINO QUÍMICA LTDA

09.100.671/0001-07

## NILLUS

## 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

## CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE  
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

## PROCESSO

## EMPRESA

## CNPJ

## MARCA COMERCIAL

## CÓDIGO DE ASSUNTO

## CLASSIFICAÇÃO

25351.50026/2014-83

## NORTOX S/A

75.263.400/0001-99

## ABAMECTIN 72 EC NORTOX

## 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

## CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

## SANITÁRIOS

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E

## FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNDELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

## EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli - Me

ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141

BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR

CNPJ: 21.059.832/0001-53

PROCESSO: 25351.395870/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09491.1

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

## EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360

- VILA VELHA/ES

CNPJ: 13.031.500/0001-32

PROCESSO: 25351.336915/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09487.8

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E NUTRACUTICOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04

BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP

CNPJ: 27.063.440/0001-44

PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

## EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio de Lacerda, 148 - sala 101

BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC

CNPJ: 21.541.681/0001-75

PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.

ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216

BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 01.107.327/0001-20

PROCESSO: 25351.311264/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09484.7

## ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI - ME

ENDEREÇO: PRQ MARGARETE IV Nº 19

BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 11.487.996/0001-28

PROCESSO: 25351.376537/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09488.1

## ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boasini, 114

BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 23.866.426/0001-28

PROCESSO: 25351.384530/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09485.1

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803

BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP

CNPJ: 27.331.579/0001-21

PROCESSO: 25351.391628/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09482.0

## ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107

BAIRRO: CTAÇARA DO SOLAR 1 CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 22.458.354/0001-17

PROCESSO: 25351.376502/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09489.5

## ATIVIDADE/CLASSE



ENDERECO: Jose Pedro Boessin, 114  
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
PROCESSO: 25351.384533/2017-99 AUTORIZ/MS:  
4W51WY570030 (R.15372.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTD  
ENDERECO: RUA 03 Nº 283  
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
CNPJ: 21.681.325/0001-57  
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THIFRON MARKETING LTDA  
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA  
C  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.260.769/0001-74  
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME  
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-  
DABA/SP  
CNPJ: 18.811.390/0001-45  
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERITH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME  
ENDERECO: Rua Miguel Moises,231  
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP  
CNPJ: 11.689.275/0001-09  
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO  
HOSPITALARES LTDA -ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,  
803  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP  
CNPJ: 27.331.579/0001-21  
PROCESSO: 25351.391768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINTIA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-  
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Projeta da G. 97-34  
BAIRRO: Residencial Rozario Real CEP: 15350000 - AURIFLA-  
MA/SP  
CNPJ: 23.609.890/0001-39  
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza  
eireli  
ENDERECO: RUA CC, Nº 495  
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 -CONTAGEM/MG  
CNPJ: 13.589.515/0001-10  
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HosiFlex Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda  
Me

ENDERECO: Jose Pedro Boessin, 114  
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 23.866.426/0001-28  
PROCESSO: 25351.384533/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07526.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE  
PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME  
ENDERECO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01  
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO  
LUÍS/MA  
CNPJ: 26.221.566/0001-37  
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -  
ME  
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO  
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA  
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.197.391/0001-28  
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-  
DA  
ENDERECO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104160 -  
VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 13.031.500/0001-32  
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-  
VEIS EIRELI EPP  
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165  
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-  
BA/SP  
CNPJ: 20.547.498/0001-14  
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.  
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-  
NHAIS/PR  
CNPJ: 01.107.327/0001-20  
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -  
ME  
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259  
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG  
CNPJ: 02.582.868/0001-72  
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME  
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157  
BAIRRO: CEP: - IJUI/RS  
CNPJ: 24.778.186/0001-72  
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - opp  
ENDERECO: av getulio vargas, numero 2735  
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 19.261.489/0001-55  
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME  
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Sala  
102,112,124  
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-  
DOR/BA  
CNPJ: 26.643.172/0001-77  
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME  
ENDERECO: PSG MARGARETE IV Nº 19  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 11.487.996/0001-28  
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me  
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141  
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 21.059.832/0001-53  
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, L. § 1º da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME  
ENDERECO: PASSAGEM SALDANIA MARINHO Nº 98  
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA  
CNPJ: 11.489.912/0001-95  
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP  
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30  
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 05.302.896/0001-87  
PROCESSO: 25351.441571/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12228573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
POS/SP  
CNPJ: 97.554.090/0001-02  
PROCESSO: 25351.112564/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE III-  
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº  
01  
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38



000337

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.537.922/0001-51  
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: RBR MEDICAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2019
FGTS	Validade:	04/12/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/05/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2019
Receita Municipal	Validade:	07/12/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2018 09:56

CPF: 022.408.739-81 Nome: RICARDO MOURA DE LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

Pinhais, 07 de novembro de 2018.

A

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**

Francisco Beltrão / PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 206/2018 – PROCESSO 834/2018**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.537.922/0001-51, com sede na Rua Mandaguçu, 294 – Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. Ricardo Moura de Lima, Portador do RG sob nº 7.413.617-6 SSP-PR e CPF nº 022.408.739-81, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

R



E-mail: [licita.hospitalar@rbrmedical.com.br](mailto:licita.hospitalar@rbrmedical.com.br)

Telefone: (41) 3668-2195

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) O senhor Ricardo Moura de Lima, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.408.739-81, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 206/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'RML', is written over a horizontal line.

Ricardo Moura de Lima – Sócio-Gerente

RG: 7.413.617-6

CPF: 022.408.739-81



Pinhais, 07 de novembro de 2018.

À  
**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 FRANCISCO BELTRÃO / PR

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2018 - PROCESSO N° 834/2018**

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	100	UND	65645 - Escova com cerdas em nylon macias para limpeza de instrumentais cirúrgicos. Com cabo plástico em formato anatômico. Conforme RDC 185/2001. Apresentação: unidades, constando os dados de identificação (n° lote, data de fabricação e validade). <b>COD.: 28-72550 - 184x38mm</b> <b>RMS.: ISENTO</b>	BATRIK	110,00	11.000,00
11	100	UND	Escova de mão, uso único com cerdas enfileiradas para facilitar a limpeza, com forma anatômica que encaixa na palma da mão, que atenda a RDC 185/2001. Apresentação: unidades, constando os dados de identificação (n° lote, data de fabricação e validade). <b>COD.: 50-40911</b> <b>RMS.: ISENTO</b>	BATRIK	36,60	3.660,00
12	10	UND	Escova reutilizável para limpeza de canulados longos, com cabo rígido e comprimento de 230 cm, pontas arredondadas, escova com 8 mm, este produto é isento de registro no MS conforme RDC 185/2001. Apresentação: unidades, constando os dados de identificação (n° lote, data de fabricação e validade). <b>COD.: 41-23008 - 8x230mm</b> <b>RMS.: ISENTO</b>	BATRIK	150,00	1.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>16.160,00</b>
(Dezesseis mil, cento e sessenta Reais)						

**Validade da proposta: 60 dias conforme edital.**

**Prazo de entrega: Conforme edital**

**Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias conforme condições previstas no edital;**

**Local de entrega: Conforme nota de empenho e/ou similar.**

**Apresentação dos valores: Valores na moeda corrente nacional (Real),**

**Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência 2456 Conta Corrente: 68268-3**


• Declaro sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos, sendo que o(s) material (ais) ofertado(s) atende(m) plenamente a especificação contida no referido edital.

• Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital desta licitação

• Declaramos ainda que cumprimos rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei Federal 6360/76, no Decreto Federal 79097/77 e na Lei Federal 9782/99 do Ministério da Saúde.

• Declaramos também que cumprimos com todos os termos da Ata de Registro de Preços a ser firmada.

• Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela previstos.

  
 Ricardo Moura de Lima – Sócio-Gerente  
 RG: 7.413.617-6  
 CPF: 022.408.739-81

RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 Rua Mandaguçu, 294 - Loja 08 - Emilliano Perneta - CEP 83324-430 Pinhais PR  
 F: (41) 3668-2195 e-mail: licita.hospitala@rbrmedical.com.br